

Delegação Provincial de Tete

**Aviso de resultados provisório da avaliação curricular do concurso de ingresso para a vaga de
Técnico de Estatística Sanitária para Delegação de Tete**

De acordo com o despacho de 31/07/2025, do Exmo Senhor Director Geral do Instituto Nacional de Saúde (INS), nos termos do artigo 14 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pela Lei n° 04/2022, de 11 de Fevereiro, conjugado com o artigo 11 do Regulamento dos Concursos de ingresso e Promoção na Administração Pública, aprovado pelo Diploma Ministerial n° 61/2000, de 5 de Julho, foi autorizada a abertura do concurso de ingresso para uma vaga no quadro do pessoal na categoria de Técnico de Estatística Sanitária, lançado no dia 06 de Agosto de 2025 no Website no INS, pelo que tornam-se públicos os resultados provisórios da avaliação curricular.

Ord.	Nome	Classificação	Observações
1	Joaquim Lucio Martinho Portugal	Admitido	
2	Yolanda Manuel Mahotas	Excluído	c)
3	Rosa Liliana Jose Antonio Figueira	Admitido	
4	Fanuel Albino Dombole	Admitido	
5	Norberto Armando Manuel	Admitido	

NB: As reclamações devem ser feitas dentro de 15 dias a partir da data de publicação da presente pauta.

Legenda:

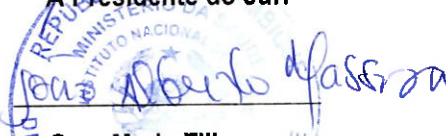
- a) Falta de requerimento ou não indicação clara da vaga pretendida ou requerimento não autenticado ou erro no cabeçalho do requerimento
- b) Falta de Bilhete de Identificação ou não Bilhete não autenticado
- c) Excluído(a) porque apresentou certificado de habilitações literárias não adequado para a vaga anunciada ou Formação não adequada a vaga.
- d) Falta de CV ou Declaração Sob Compromisso de Honra

Endereço: Bairro; Chingodzi, EN n° 7; ao Lado das Instalações do Instituto de Formação de Saúde de Tete— Recinto do antigo Centro de Saúde n° 2 | Tete— Moçambique | website: www.ins.gov.mz

- e) Falta de Certificado de Habilitações Literárias ou certificado não autenticado
- f) Falta de Atestado de Sanidade Mental

Tete, aos 26 de Setembro de 2025

A Presidente do Juri



Sara Maria Filimone
Técnico Superior N1/